

Santo André, 11 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4839/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 18/2023

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Resolução nº 18/2023 - Dispõe sobre a utilização do Plenário, Auditório e demais dependências da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Saneamento do Processo

Descrição:

À

Coordenadoria de Comunicações Administrativas,

Para produzir errata e realizar sua publicação para correção do disposto no § 1º do Art. 15 da Resolução nº 13/2023.

"§ 1º Às terças e quintas-feiras pelo período necessário de realização das Sessões Ordinárias, a Sala das Comissões (Plenarinho) somente poderá ser requerida e utilizada pelos(as) vereadores(as) em exercício desta Casa, ~~preferencialmente junto com o(a) requerente, para averiguação de suas condições.~~

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

Rafael Ulisses de Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370038003300390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.